



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1217 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº2567/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2017

**Objeto:** O presente certame tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 212.483,54 (duzentos e doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

**Abertura:** às 08:30 h do dia 27 de julho de 2017.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 12 de julho de 2017.

**Rafaela Sedassari Moraes**

**Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 50/2017

**CONTRATO Nº** 196/2017

**OBJETO:** aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** M P A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME.

**VALOR:** R\$ 26.821,50 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 11 de julho de 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2017

**FISCAL DO CONTRATO:** Aparecido Antonio Alves.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2088
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2089

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 50/2017

**CONTRATO Nº** 197/2017

**OBJETO:** aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO ME.

**VALOR:** R\$ 26.541,25 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 11 de julho de 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2017

**FISCAL DO CONTRATO:** Aparecido Antonio Alves.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2088
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2089

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 92/2015.

**CONTRATO Nº** 313/2015.

**OBJETO:** Contratação de empresa que forneça seguro de automóvel.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de julho de 2018.

**VALOR:** R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais).

**RECURSOS:** n.º: 0220.0413100032.012 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1962.

Jacarezinho, PR, 12 de julho de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1217 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de licitação nº 35/2015

**CONTRATO Nº:** 388/2015

**OBJETO:** O credenciado compromete-se a disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na capital, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho e Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA – ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 16 de janeiro de 2018.

Jacarezinho, 12 de julho de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREZINHO

### Deliberação 001/2017 – COMMAJ

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jacarezinho reunido ordinariamente no dia 11 de julho de 2017 e no uso das suas atribuições regimentais:

#### DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do COMMAJ do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	11/07/2017
2ª Reunião Ordinária	08/08/2017
3ª Reunião Ordinária	12/09/2017
4ª Reunião Ordinária	10/10/2017
5ª Reunião Ordinária	14/11/2017
6ª Reunião Ordinária	12/12/2017

Art. 2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 13 de julho de 2017.

**Carlos Alberto Lopes**  
Presidente

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jacarezinho - COMMAJ

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### PORTARIA 21/2017 de 11 de julho de 2017.

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, incisos II e XI, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso XXVIII, e considerando o Recesso Legislativo previsto no Artigo 20 da Lei Orgânica e no Artigo 128 do Regimento Interno (de 18 a 31 de julho); tendo em vista, ainda, que durante o referido Recesso, por não serem realizadas Sessões Ordinárias, ocorre uma diminuição do volume de atividades para os Servidores, resolve-----

CONCEDER

1 (uma) semana de folga para cada Servidor, conforme a Escala constante da tabela abaixo:

PERÍODO DA FOLGA	SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS	RETORNO
18 a 24/7/2017	1. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA 2. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR 3. LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO 4. MÔNICA DA SILVA COSTA	25/7/2017
24 a 28/7/2017	1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA 2. BRUNA MARIA GRIMES CARNIELLI MAIA 3. RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA	31/7/2017
31/7 a 04/8/2017	1. CINTIA BRUNO FERREIRA GARCIA 2. ELISÂNGELA DIONÍSIO 3. LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA 4. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI 5. ROSELI SCHMIDT 6. RICARDO ALVES PEREIRA	7/8/2017

A Servente EDICLÉIA BENCK DA SILVA será dispensada no período da tarde de duas primeiras semanas da escala acima referida, devendo cumprir o período da manhã, no horário das 8h00 às 11h30min e do período integral nos dias 21 e 28 de julho e 04 de agosto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de julho de 2017.

**André de Souza Melo**  
Presidente